

DECRETO Nº 4992/85
de 20 de março de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
5.400.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

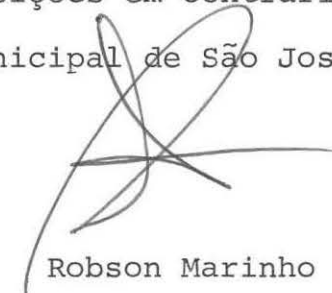
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
3.00	Gabinete do Secretário
3.00 - 03090202.04	Manutenção dos Serviços
3.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 5.400.000

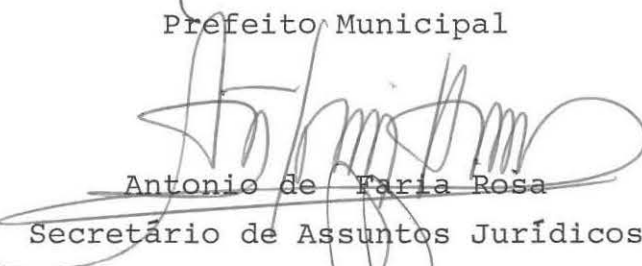
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário
8.14 - 10583232.16	Serviços Técnicos Especializados
8.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos 5.400.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de março de 1985.

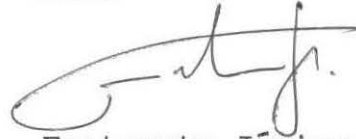

Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 4992/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de
março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco



Fortunato Júnior
Formalização de Atos